

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

ATA N.º 05/2016

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro, do ano dois mil e dezasseis, na Câmara Velha-Casa da Cultura, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de Novembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência da primeira secretária, Hermelinda Trindade Carlos, em substituição do Presidente da Assembleia que solicitou a suspensão do mandato e secretariada por Antero Ribeiro, segundo secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:-----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: José Luis Soares Pinheiro, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Jorge Anselmo, Luis Murta Ruivo, José António Rocha, António Manuel Mimoso e Tomás Nunes Morgado.---

Por parte do PS-Partido Socialista: António J. de Sousa Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Sandra Paz, Gil André Andrade Fernandes, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e Isabel Ludovino-----

José Manuel Rosado Catarino, Presidente da Assembleia Municipal foi substituído por Luis Murta Ruivo e Rosa Mena Rebeca foi substituída por Isabel Ludovino-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu presidente e os vereadores José Manuel Pires, Tiago Gaio e Jaime Miranda.-----

Não se encontrava presente Hortense Maria da Conceição do Partido Social Democrata.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Presidente da Assembleia informou, que, devido ao pedido de suspensão de mandato do Presidente da Assembleia Municipal, José Luis Catarino, foi o mesmo substituído por Luis Murta Ruivo devido ao impedimento de Marisa Gonçalves e de Joaquim Gonçalves Delgado, cidadãos que se seguiam imediatamente na lista. Rosa Mena Rebeca foi substituída por Isabel Ludovino.-----

A Presidente da Assembleia informou que tinha em sua posse um requerimento de Tiago Pereira, na qual era solicitado que fosse apresentado um assunto relacionado com o aeródromo para aeronaves ligeiras.-----

De seguida deu a palavra a Tiago Pereira que afirmou que este assunto se enquadra na visão que o Partido Socialista tem, do modo como estava a ser conduzido o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo para o efeito, o Dr. Canedo Berenguel chamado a atenção, diversas vezes, para esse fato.-----

Quando os documentos da revisão do Plano Diretor foram colocados a discussão pública, a questão do aeródromo foi levantada na sessão levada a efeito em Santo António da Areias. Sublinhou que não critica a ideia e saúda o Vereador José Manuel Pires, pois, de fato, é a única ideia nova que o plano de estratégia da revisão Plano Diretor tem, o que demonstra o vazio de ideias novas e o marasmo da situação atual.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

Numa notícia da rádio Portalegre é referido pelo Presidente da Câmara que o aeródromo já tem a pré-aprovação do Parque Natural da Serra de S. Mamede. Ora sabendo ele que não existe essa pré-aprovação, solicitou à Presidente da Assembleia Municipal que lhe fosse facultado esse documento.-----

A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara que afirmou que não é o Plano Direto Municipal que enquadra a estratégia Municipal, esta é que tem de ser enquadrada no Plano Diretor Municipal. Acrescentou que, quando se avançou para esta revisão, esta proposta tinha sido apresentada pelo Vereador do Partido Socialista, Nuno Lopes em 6 de Dezembro de 2010. Quando a Rádio Portalegre lhe pediu para comentar esta notícia, foi apanhado de surpresa e não podia responder com objetividade, até porque se encontrava em Lisboa, numa reunião. Sabia que esta proposta tinha sido lançada pelo Vereador da altura do Partido Socialista, Nuno Lopes, e sido acarinhada pelo vereador José Manuel Pires. Nessa data, em 2010, acreditava-se que a asa delta podia ter um grande desenvolvimento no Porto da Espada e o aeródromo enquadrava-se nessa perspetiva. Nessa data foi pedido um parecer ao Parque Natural que caducou ao fim de um ano, mas isso não era impeditivo de, agora, introduzir esta proposta na Revisão do Plano Diretor Municipal, até porque, no futuro, pode ser mais fácil aprovar uma candidatura para este efeito.-----

Lamenta o fato da fotografia que a equipa do Plano apresentou seja a do aeródromo de Beja, tendo já sido chamada a sua atenção para retirar essa fotografia pois não se enquadra naquilo que a Câmara quer.-----

Por último sublinhou que não existem pré-aprovações, esse pedido foi em 2007, o parecer foi emitido em 11 de Junho de 2007, e esse documento já estava em arquivo da Câmara Municipal.-----

Tiago Pereira agradeceu os esclarecimentos do Presidente da Câmara, mas face às suas declarações aconselhou os membros do executivo a lerem bem os documentos antes de irem para discussão pública.-----

Por sua vez, pediu à Presidente da Assembleia que fosse facultado ao grupo do Partido Socialista a justificação da ausência do Vereador Luis Vitorino, hoje, nesta Assembleia.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi presente a ata da quarta sessão ordinária, realizada em 29 de Setembro de 2016, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria, com a abstenção de Isabel Ludovino, por não ter estado presente nessa sessão.-----

Entrou na sala e tomou o seu lugar na Assembleia, Hortense Maria da Conceição, eram 18 horas e quinze minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 05/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

O Presidente da Câmara além das informações enviadas a todos os membros da Assembleia Municipal, informou ainda sobre a: Reunião na Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, juntamente com responsáveis da CCDR Alentejo, para analisar algumas situações, sobretudo sobre o parecer negativo emitido pelo Parque Natural da Serra de S. Mamede sobre a Zona Industrial. Mais informou que em sede reclamações do Plano Diretor Municipal, o Parque Natural apresentou uma serie de reclamações, em que manifesta diversas discordâncias com este documento. Ocorreram ainda duas reuniões sobre a revisão do Plano Diretor Municipal, reuniões essas que foram divulgadas através de editais e também na comunicação social. Nesta fase de discussão pública foram recebidas uma quantidade razoável de reclamações. Deu conhecimento também de uma reunião com a Sr^a. Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, onde teve a oportunidade de manifestar a vontade de acolher, no Concelho, alguns projetos da sua área. Inauguração da Loja Social que já se encontra a funcionar. Da visita da Secretária de Estado do Ordenamento do Território que visitou a sede do Parque Natural e conhecer o estado daquelas instalações. Da feira da castanha, com um número de visitantes acima da média, cerca de 15.000. Das reuniões com os Municípios de Portalegre, Castelo de Vide e Arronches com o objetivo de criar uma Associação de Municípios em redor da Serra de S. Mamede e o desenvolvimento do seu território. Da visita do Sr. Presidente do ICNF à Quinta dos Olhos de Água para ver o estado da situação e conhecer as possíveis propostas para aquele espaço. Solicitou ao Sr. Presidente do ICNF que considerasse a alteração de algumas disposições sobre esta área protegida, sobretudo sobre as condicionantes no Parque. Preocupa-o ainda o fato do aumento significativo da água e da taxa do lixo que vai aumentar mais 16€ por tonelada com efeitos retroativos a Janeiro de 2016. Em 2017 é espectável que se vá pagar 54€ a tonelada, proposta que votaram contra, tendo ainda chamado a atenção para a deficiente recolha do lixo seletivo.-----

Silvestre Andrade perguntou porque é que a Feira da Castanha e Feira da Terra não estão mencionados no mapa das Feiras e Mercados do Município.-----

O Presidente da Câmara respondeu que estas feiras temáticas não se enquadram neste calendário.-----

Tiago Pereira referiu que o vereador Jaime Miranda na última reunião da Câmara questionou o Presidente da Câmara sobre a compra da castanha destinada à Feira da Castanha e quais as empresas a quem foram adquiridas as castanhas. Verificou-se que 1999 Kg de castanha foram adquiridas a uma empresa denominada “Tó das Batatas” ao preço de 2,50€ o Kg.-----

Tendo presente esta situação pergunta para que serviu o edital, datado de 2 de Novembro, que oferece 1,95€ o Kg. Tendo concorrido a este concurso um único produtor local com 1000 Kg de castanha a 1,30€ o Kg a quem não foi adquirido um único quilo de castanha. Pergunta se é assim que se trata um produto DOP do nosso Concelho, que processo foi este e quais os seus objetivos que levaram a comprar a castanha a uma empresa da Batalha.-----

O Presidente da Câmara referiu que as datas são diferentes, esta última aquisição vem na sequência do concurso não ter funcionado. Sublinhou que o normal seria recorrer à Cooperativa do Porto da Espada, no entanto a calibradora não deve estar a funcionar em pleno, porque havia problemas na calibragem das castanhas e inclusivamente, o ano passado, tiveram reclamações escritas sobre isso. Acontece que o ano foi atípico, a castanha atrasou-se e a Cooperativa não tinha condições para assegurar a castanha para a feira, assim teve-se que recorrer aos produtores, concorreu um, no entanto talvez por

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

deficiente comunicação entre este e o Vereador Luis Vitorino, relativamente aos parâmetros de qualidade, este já não quis entregar a castanha.-----

Por tudo isto, acrescentou, tiveram que recorrer e adquirir as castanhas a negociantes do Concelho e que estavam a comprar a castanha no Concelho de Marvão.-----

Tiago Pereira referiu que o executivo só se lembrou da castanha no mês de Novembro, questionando se quem fez o negócio da compra das castanhas com o “Tó das Batatas” foi o Sr. Vereador Luis Vitorino.-----

O Presidente da Câmara respondeu que este atraso da castanha nunca tinha acontecido e às acusações de que não tem lutado pela fileira da castanha, referiu que ainda agora se fez um protocolo com a Rfcast para um posto de controlo de variação climática e de um campo de ensaios do castanheiro no Porto da Espada. -----

Tiago Pereira referiu que existe um enorme contrassenso nas palavras do Presidente da Câmara quando diz que não existe castanha no Concelho e depois uma empresa fora do Concelho compra castanha em Marvão e ainda do preço da castanha que vem referido num primeiro edital e que depois, no segundo edital, esse preço é omissso.-----

PONTO N.º 2

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR O JÚRI DE APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE BOLSAS DE ESTUDO (AL.B) Nº 4 DO ARTº349 DO CÓDIGO REGULAMENTAR)

Gil Fernandes em nome do Partido Socialista propôs que se encontrasse um nome consensual entre os dois grupos da Assembleia.-----

O Partido Social Democrata apresentou o nome de José Luis Pinheiro.-----

O partido socialista não concordou e a presidente da assembleia avançou para a votação através de voto secreto.-----

Tendo decorrido a votação, foi o seguinte o resultado:-----

José Luis Pinheiro - 10 votos-----

Hermelinda Carlos – 9 votos-----

Foi eleito José Luis Pinheiro, por maioria.-----

PONTO N.º 3

ORÇAMENTO PARA 2017 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020 – ORÇAMENTO 2017-----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2017/2020, bem como o respetivo Orçamento para 2017, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016). -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as ações e projetos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração direta que são suportadas por despesas correntes, e as Acoes Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indireto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2017, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. -----

Queremos realçar que o ano que termina e o que se inicia, marcam um ponto de viragem no concelho de Marvão, com a concretização de projetos como a passagem do parque de máquinas para o antigo edifício da Celtex, a praça multimodal na Portagem, o desenvolvimento de projetos no Porto Roque enquanto um todo, são vetores potenciadores de desenvolvimento, que em breve trarão retornos positivos para Marvão. -----

Trata-se de um virar de página, transformando aquilo que já foi importante para o território, dando-lhe uma nova importância em função de uma nova situação. -----

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral. -----

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos de 2016, corrigidos pela taxa de inflação prevista, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2017, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflete a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

❖ **GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

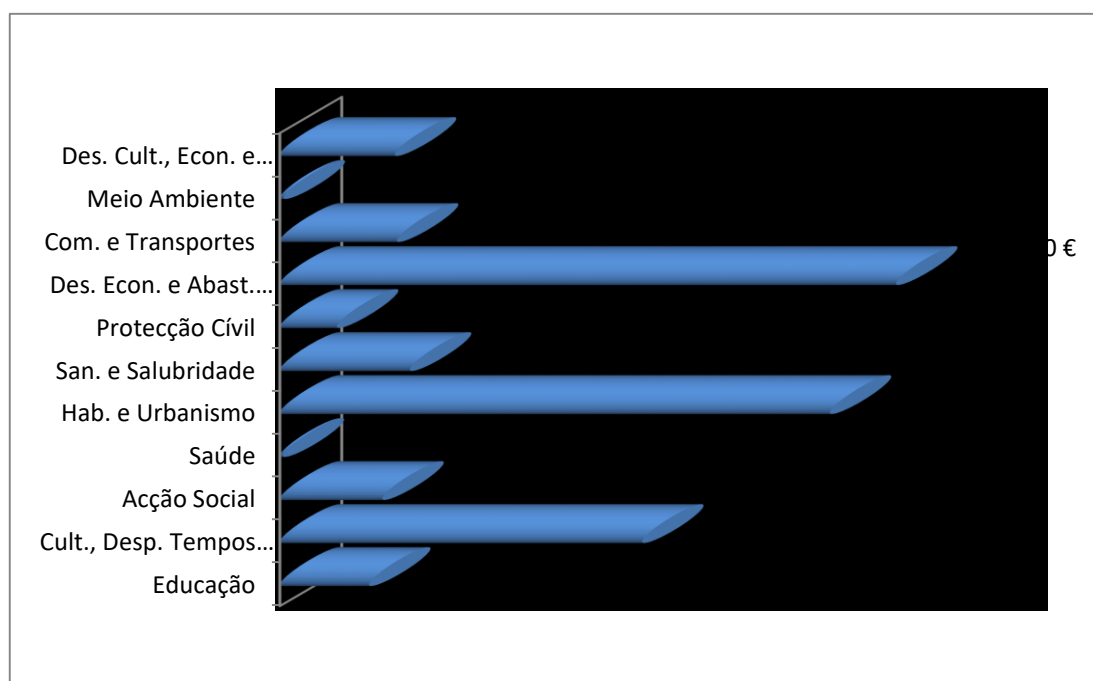
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

As GOP têm um valor global de **6.083.708 €**, dos quais 2.923.708 € é financiamento definido e o restante (3.160.000 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2016, que se estima em dois milhões e meio euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário. -----

GOP – Distribuição do Investimento 2017



Os grandes objetivos para 2017 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos a recuperação do Edifício da Celtex para Parque de Máquinas, o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.) que já é um peso no orçamento do Município, mas que ainda se projeta o seu agravamento por imposições que não dependem desta Câmara Municipal, o fornecimento de energia de baixa e média tensão; a “Habitação e Urbanismo”, destacamos neste objetivo a outra parte da obra do edifício da Celtex, a Praça Multimodal da Portagem, o pagamento da 4ª tranche do “Edifício da Celtex”, a conclusão da empreitada de reabilitação do imóvel sito na Rua do Espírito Santo. -----

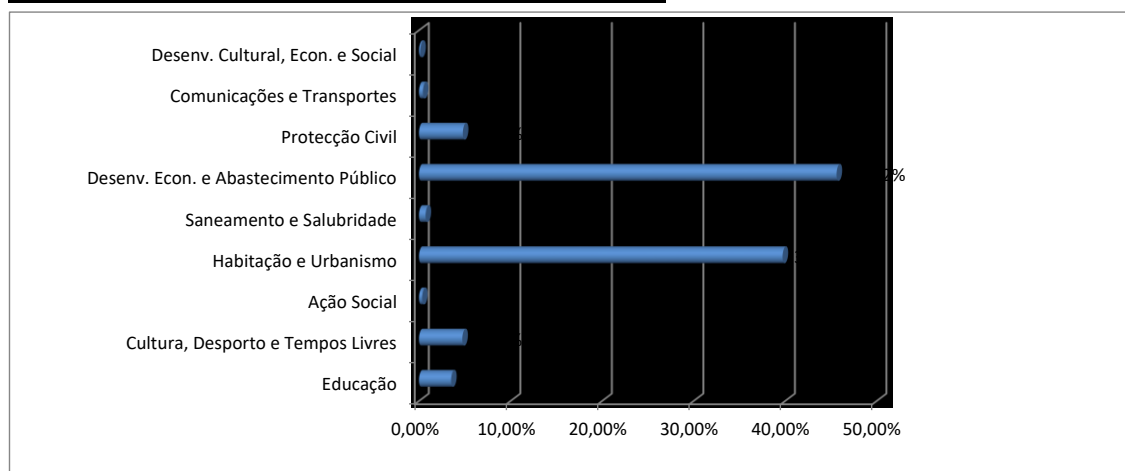
O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **1.183.582 €**, e a sua distribuição é efetuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

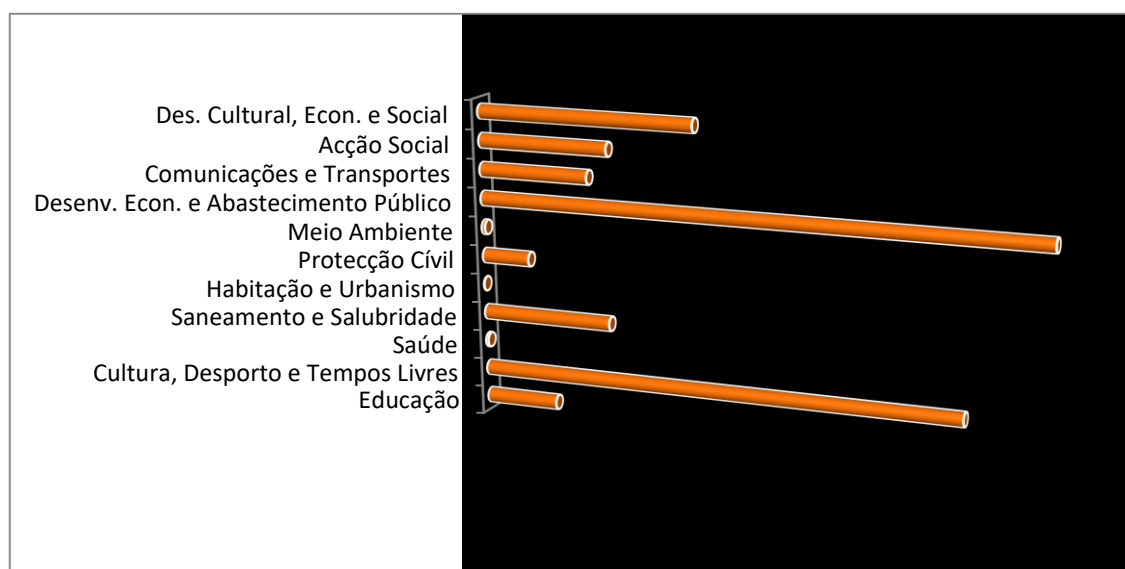
PPI – Distribuição do Investimento 2017



O objetivo “Habitação e Urbanismo” e “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” absorvem juntos 85,35% do total das verbas, isto porque englobam o maior investimento previsto para 2017 a Reabilitação do Edifício da Celtex. É certo que com a aprovação prevista de algumas candidaturas, outros projetos importantes serão desenvolvidos em 2017, como a Reabilitação do Edifício Central do Porto Roque ou a Requalificação, Valorização Paisagística da Praça de S. Marcos, em Sto. António das Areias ou o Ninho de Empresas da Beirã. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.740.126 €**, distribuída da seguinte forma: -----

Atividades Mais Relevantes 2017



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

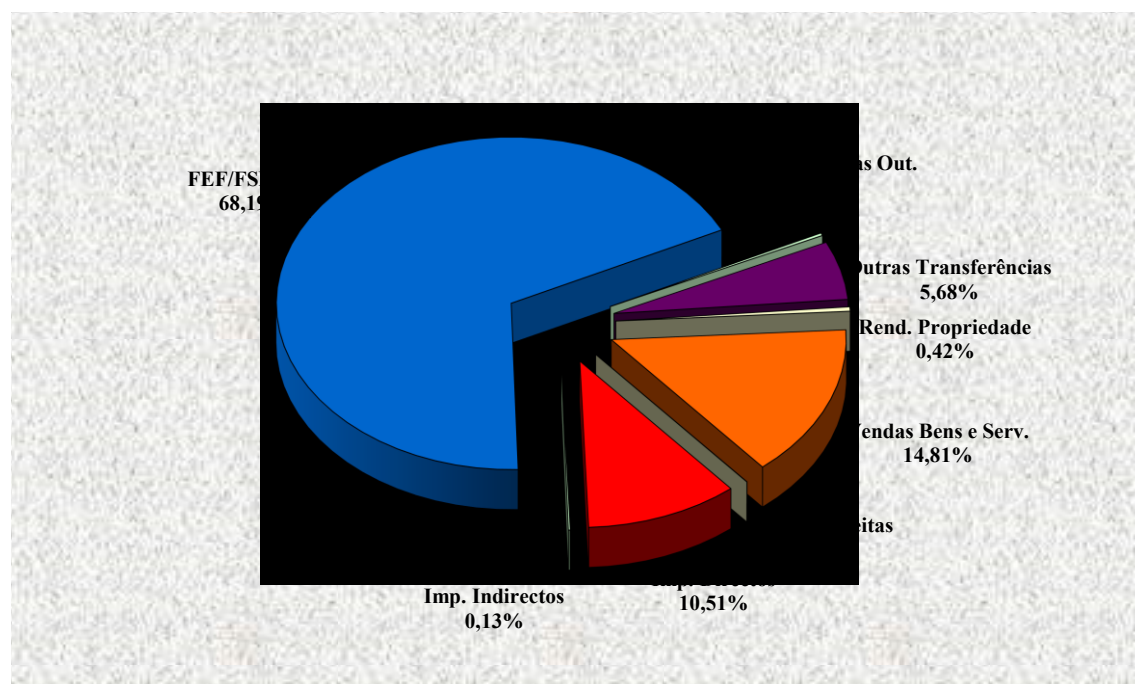
2016.11.25

A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 31,8% do total, isto porque, o Município despende com a aquisição de água às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. cerca de 250.000 € anuais. Outro grande objetivo é, a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 27,2 %, dada a grande diversidade de eventos culturais e desportivos realizados ao longo do ano, bem como o apoio prestado às várias instituições do concelho, bem como todo o investimento realizado na preparação do Dossier Individual da Candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património da Humanidade, projeto que é financiado pelo Alentejo 2020. -----

❖ ORÇAMENTO

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2017. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **5.378.817 €**, sendo **4.039.020 €** referentes a receitas correntes e **1.339.797 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2017



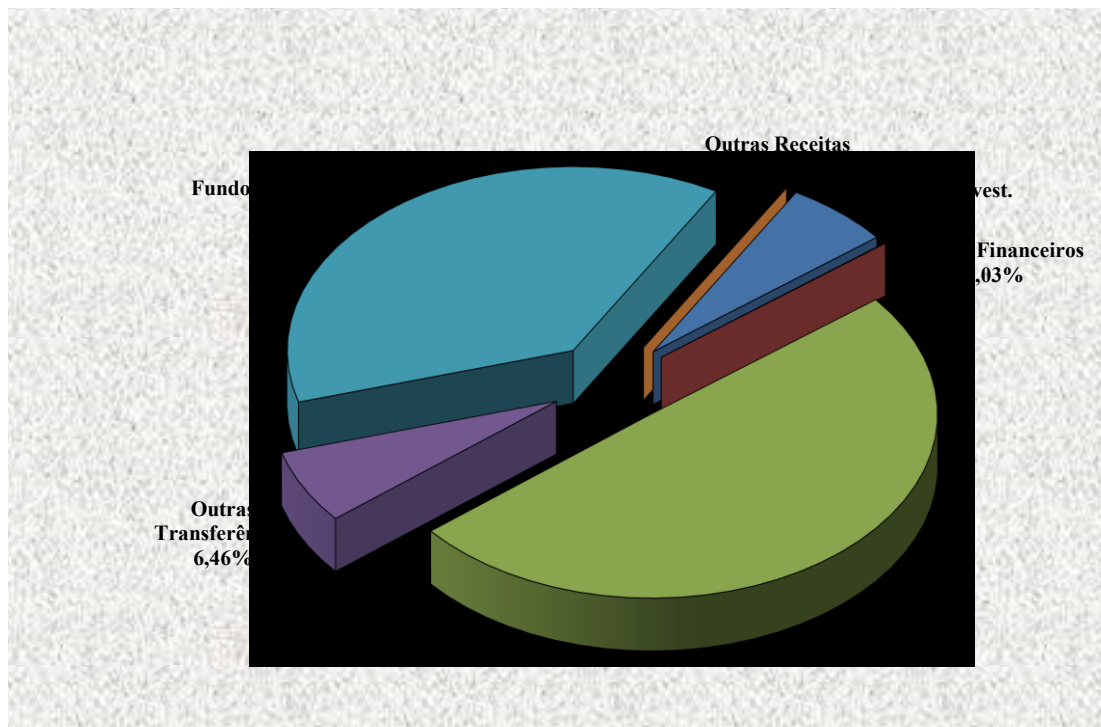
Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 68% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

Estrutura das Receitas Capital 2017



Nas receitas de capital, o FEF também assume predominância, apesar de existir já mais equilíbrio, uma vez que os fundos comunitários representam quase 40% da receita de capital prevista, isto porque considerámos os valores das candidaturas já aprovadas: Praça Multimodal da Portagem e Recuperação da Antiga Fábrica da Celtex, financiadas pelo Alentejo 2020. -----

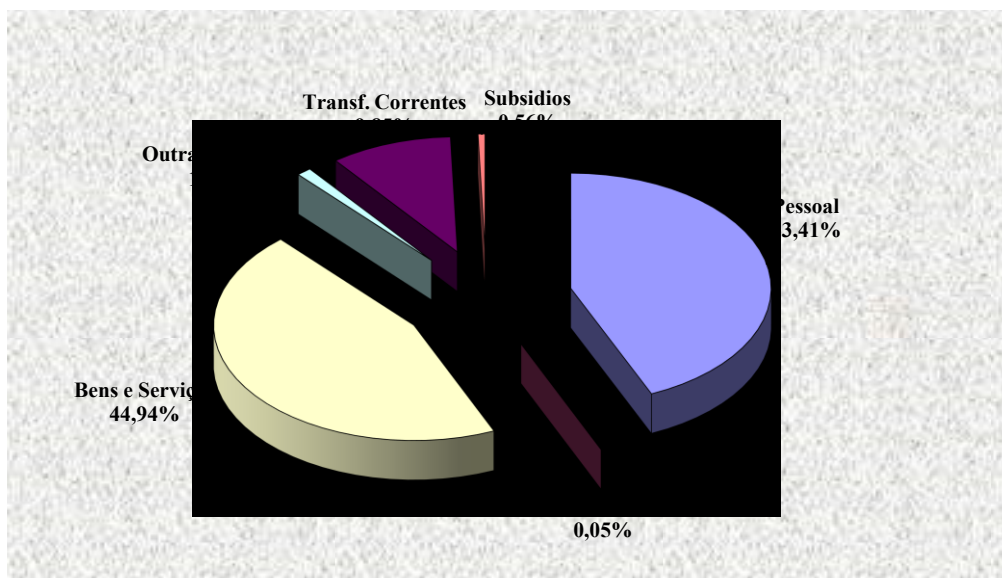
Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

Estrutura das Despesas Correntes 2017

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

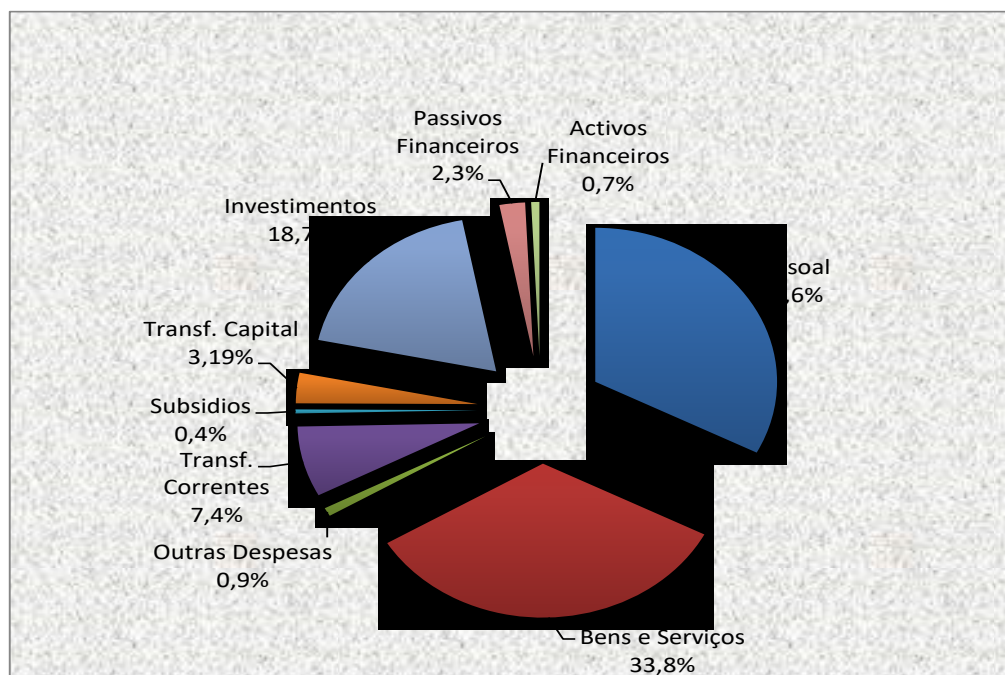


Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 44,94%, seguidos do pessoal com 43,41 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 122.510 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2017: -----

Estrutura das Despesas – 2017



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

Os bens e serviços, assumem o maior peso com 33,8%, seguido da rubrica pessoal com 32,6%. -----

De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA-41/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento para 2017, as GOP'S para 2017/2020, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por afirmar que o Município tem limites e o limite do Município é de um milhão de euros para investimento. A Câmara avançou com três concursos públicos, estes demoraram mais do que o previsto e só foram concretizados em Setembro/Outubro. São obras de valor elevado, como a obra do Parque de Máquinas em Santo António das Areias, o estacionamento da Portagem e a casa em Marvão. Neste contexto o remanescente destas obras tem de passar para o ano que vem. Por outro lado no que respeita a investimento a Lei dos Compromissos obriga a ter o dinheiro na sua totalidade.-----

Constam do orçamento várias obras, com destaque para a Praça de S. Marcos, o edifício do Porto Roque na sua totalidade, o ninho de empresas na Beirã, no atual armazém da Câmara, o percurso pedestre entre a Fonte da Pipa e Marvão, que será antes de mais uma plataforma de estacionamento intermédio entre Marvão e a Portagem. Está contemplado ainda organizar o estacionamento junto ao cemitério de Marvão e a dignificação do local onde se encontra a Saibreira. Relativamente ao Polidesportivo, pode ser uma realidade dentro da contenção possível. Por outro lado tem de se ter cuidado com mais despesas ao nível da água e do lixo. -----

António Berenguel referiu que o Presidente da Câmara disse que está preocupado com o acréscimo dos custos com a água e os resíduos, no entanto, sublinhou, a Câmara deve ter uma expectativa dos custos e esse receio leva-o a supor que a contratualização feita pela Câmara Municipal está errada. Certamente, que a Câmara tem formas de denunciar o contrato e se este tiver cláusulas “leoninas” a parte lesada pode denunciá-lo.-----

O Presidente da Câmara afirmou que a responsabilidade não é sua, mas do executivo anterior, sublinhou que foi obrigado a aceitar a água em alta, que se conseguiu renegociar o contrato, mas que este se encontra blindado. Acrescentou que a Câmara Municipal é detentora de uma cota neste contrato e que tentou prescindir desse valor, mas nem Marvão, nem qualquer outro Município conseguiu intervir.-----

Tiago Pereira afirmou que a diferença entre este orçamento para 2017 e o orçamento de 2014, quando o executivo iniciou o mandato, é de quase dois milhões e meio de euros. Os seis milhões de euros nunca tinham sido ultrapassados, este orçamento é eleitoralista e as obras estavam pensadas para ser feitas no último ano de mandato, que convém, politicamente, a este executivo.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

Tiago Pereira, em nome do Partido Socialista, manifestou a total solidariedade para com o vereador Jaime Miranda, pois o executivo deveria ter tido o devido respeito institucional e tratar o assunto do orçamento a tempo e horas e não com dois dias de antecedência.-----

O Presidente da Câmara respondeu que podiam ter avançado com as obras o ano passado, mas não o fizeram porque não tinham a confirmação dos financiamentos e houve ainda mudanças no governo e tudo voltou atrás. Acrescentou que o orçamento é maior porque os projetos só podem ser colocados em orçamento quando existe a confirmação que o seu financiamento está aprovado. Por sua vez conseguiram-se mais financiamentos, houve essa agilidade por parte do executivo que consegue fazer os projetos rapidamente e candidatá-los de seguida. -----

Seguidamente a Presidente da Assembleia colocou este documento à votação, tendo sido obtido o seguinte resultado:-----

A favor.....12 votos-----

Contra.....7 votos-----

O orçamento foi aprovado por maioria.-----

Gil Fernandes, em nome do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista que votaram contra o Orçamento fazem-no convictos que a proposta apresentada é eleitoralista e demonstra bem que os objetivos deste Executivo estão desajustados do interesse geral dos Marvanenses. -- Este é o último orçamento deste mandato e tem uma diferença de quase 3 milhões de euros em relação ao primeiro. Em 2014 as GOP estavam estimadas em 3.453.027€; agora, para 2017, falamos de 6.083.708€, o mais alto de sempre, ao que julgamos saber, mas que é, infelizmente, o resultado de uma gestão que descurou o investimento nas pessoas, na ação social, na educação, na saúde e nas infraestruturas. -----

Este orçamento é especulativo, pouca realista e pretende criar a ilusão de que tudo se vai fazer no nosso concelho. Também em 2013 tivemos um orçamento assim e tudo o que lá consta desapareceu em 2014 e está por fazer ao dia de hoje. Aquilo que este Executivo nos apresenta é, mais uma vez, uma lista de obras, sobre a qual «vamos ver, para crer».-----

Ressalvamos o esforço das Juntas de Freguesia, dirigidas pelos nossos autarcas, em cooperar com este Executivo na defesa de investimento e de obras para as suas freguesias, e fazemos votos que este se concretize, apesar de continuarmos a aguardar por aquilo que foi aprovado, nesta mesma Assembleia, por este mesmo Executivo, há 4 anos atrás. -----

O nosso concelho tem, ao dia de hoje, 3.341 habitantes. Este executivo prevê apenas €3.000 para a saúde; menos de €1 por habitante. E, no entanto, este montante destina-se apenas à Medicina no Trabalho dos Funcionários da Autarquia. Muito podia este Executivo ajudar neste domínio, e, se o fizer doravante, é devido à chamada de atenção dos autarcas do PS, como noutras situações flagrantes. -----

Por fim, o Partido Socialista sente-se profundamente revoltado pela forma como foi tratado o nosso Vereador por este Executivo aquando da discussão do Orçamento. Para além de não haver qualquer envolvimento na elaboração do plano, o mesmo foi convocado apenas com 48 horas de antecedência para discutir um documento tão importante como este e que não teve alternativa, se não manifestar o seu desagrado, com a ausência nessa reunião. -----

Por tudo isto, os membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista votam contra o último Orçamento deste Executivo, de forma consciente, por se tratar claramente de um modelo de gestão a esgotar-se a cada dia que passa, a olhos vistos, longe de defender os interesses dos marvanenses”.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

José Luis Pinheiro, em nome do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O presente documento é fruto de entre outros fatores, de um conjunto de ações e projetos, que, em devido tempo, têm sido apresentados em sede de Assembleia Municipal, pelo que o mesmo, não se pode assim considerar eleitoralista, uma vez que só agora culminaram as aprovações dos projetos submetidos aos diferentes programas”.-----

PONTO N.º 4

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA-42/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2017 e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Colocado à votação este documento pela Presidente da Assembleia, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO Nº 5

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.-----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. ---
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2. -----
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação do Sr. Presidente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.** -----
- Tendo a Presidente da Assembleia colocado este documento à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO N.º 6

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE: -----

“Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. -----

Desta forma, considerando que: -----

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada; -----
2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2017 e seguintes. -----

Pelo que proponho que, a Câmara Municipal aprove a minha proposta de não elaboração dos documentos em causa e submeta à Assembleia Municipal a referida deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O presente documento foi aprovado por unanimidade depois de colocado à votação pela Presidente da Assembleia.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

Silvestre Andrade questionou o Presidente da Câmara sobre o mapa de pessoal e se está previsto a abertura de concursos para o ano que vem.-----

O Presidente respondeu que não e que se for necessário vão recorrer ao concurso que se mantém válido. Haverá outras situações que terão de abrir concurso.-----

Isabel Ludovino pediu a palavra para falar sobre a educação, começando por referir que esta área tem sido negligenciada pela Câmara Municipal. Há um ano, em sede de Conselho de Educação, foi dito pelo Diretor do Agrupamento que tinha sido reportado à Câmara Municipal o mau estado das cadeiras dos alunos do 1º ciclo da escola de Santo António das Areias.-- Já este ano também em sede de Conselho Municipal de Educação o assunto veio à baila e mais uma vez se esgrimiram argumentos de quem era a responsabilidade. Foi referido pelo Delegado Regional de Educação, que estava presente nesta reunião, que a responsabilidade da compra deste material, era da autarquia ao nível do 1º ciclo e pré-escolar e no entanto até ao momento a situação mantém-se e os alunos continuam a ser penalizados.-----

Sobre os transportes e relativamente às visitas de estudo, afirmou que a autarquia tem de se preocupar em oferecer melhores condições aos alunos, deu o exemplo de uma ida dos alunos do 1º ciclo a Portalegre para fazerem experimentação, em laboratório, uma vez que este equipamento não existe na nossa escola, ora para se deslocarem a Portalegre neste caso, a Câmara teve a ousadia de cobrar o transporte. Acrescentou que em todas as visitas programadas isto acontece, o que leva a que tenham de desistir de algumas delas. Ainda recentemente tiveram de desistir de uma visita porque os alunos tinham de pagar 10 euros e muitas famílias não tem condições financeiras para o fazer. Para finalizar disse que o executivo devia olhar para a educação de uma forma diferente e pergunta se destes dois milhões e meio de euros a mais no orçamento não poderia atribuir uma pequena parte à área de educação.-----

O Presidente da Câmara afirmou que relativamente aos transportes, Marvão é dos Municípios mais generosos nesta matéria e os transportes da Câmara estão sobretudo virados para o transporte do dia-a-dia das crianças e durante os intervalos da escola, a Câmara tem outros compromissos como o transporte de idosos.-----

Existe um acordo com as escolas de ceder uma viagem a cada ciclo e é isso que tem estado a cumprir. Por outro lado também não se pode fazer concorrência direta às empresas desta área, sob pena de se ter a autoridade da concorrência a chamar a atenção da Câmara. Existe um regulamento de transportes e os preços praticados são abaixo dos preços de mercado.-----

Relativamente ao equipamento do 1º ciclo, a responsabilidade não é por inteiro da Câmara Municipal. Tem havido muitas dúvidas e finalmente no último parecer recebido, este vinha a dizer que a Câmara tinha de contribuir e nesse sentido pediu à escola que enviasse à Câmara Municipal uma listagem das necessidades e o tipo de mobiliário que precisavam. Vai-se avançar rapidamente para a compra do mobiliário de acordo com as indicações da escola. Também se pediu à Arealtejo para se deslocar à escola para tentar resolver a situação do aquecimento, por isso, acrescentou, a Câmara não foge às suas responsabilidades.-----

Por fim referiu, que a Delegação Regional tem sido muito opaca no processo de renovação da escola e dos equipamentos e nos limites que competem a uns e a outros. Por outro lado o Delegado Regional tem dito coisas perfeitamente inéditas, tem-se andado a ver como se

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

deve proceder à renovação das escolas e a opinião dele ultimamente, era que se deveria construir uma nova escola.-----

O Vereador José Manuel Pires pediu a palavra para esclarecer este assunto, tendo começado por afirmar que quem alertou para o estado das cadeiras foi ele no princípio do ano letivo e não o Diretor do Agrupamento. Das escolas não chegou nenhum pedido a alertar dessa situação. Existe um protocolo de Delegação de competências onde diz tudo o que é competência de uma e outra entidade, mas também diz que em tudo o que for omissa compete à Câmara alertar a Delegação Regional e foi isso que ele fez. O Delegado ficou chocado com este alerta e com esta situação. A Lei não é clara e existem responsabilidades partilhadas uma vez que o ensino é integrado. -----

António Berenguel afirmou que teve conhecimento que a Polícia Judiciária esteve, mais uma vez, na Câmara Municipal e pedia ao Presidente da Câmara que esclarecesse os presentes sobre esse fato.-----

O Presidente da Câmara respondeu que a Polícia Judiciária não esteve somente uma vez na Câmara, mas sim mais vezes, pois há tempos atrás estiveram cá relativamente a uma questão relacionada com a comunidade intermunicipal e verificou-se que estava tudo em ordem.-----

Desta vez foi enviada uma carta anónima sobre a aquisição dos lotes do Lagar S. Marcos pela esposa do Vice-Presidente, evocava essa carta que se estavam a cometer ilegalidades a nível de ruído, tratamento de águas residuais e de eventual favorecimento nas vendas dos lotes. Vieram verificar essa situação, tendo sido questionado ele próprio, a Chefe de Divisão e a Divisão de Obras.-----

José António Rocha leu uma pequena informação sobre o contexto económico-social mundial que tem sido alvo de constantes mudanças. Na sua opinião isto vai obrigar também os Municípios a mudar a sua esfera de ação e a aposta passa ao nível do desenvolvimento do território por trabalhar com os locais na conservação e construção de meios e atividades económicas que fomentem o desenvolvimento económico e social, nomeadamente a empregabilidade de modo a combater a desertificação. Esta é uma observação a nível das políticas europeias e nacionais que vão exigir aos municípios um conjunto de competências e por isso a modificar a sua ação.-----

Em Marvão já se começou a trabalhar e a dar os primeiros passos. Na sequência da proposta apresentada em Assembleia Municipal, houve uma candidatura para 800 árvores, e foram aprovadas 600, está-se a trabalhar com todas as Juntas de Freguesia no sentido de apurar se já criaram os grupos de ação local.-----

Tem ainda de se começar a trabalhar no desenvolvimento territorial associado à Paisagem. O próximo passo é identificar tudo o que seja bosques, bosquetes, árvores centenárias que possam ser incluídos numa candidatura para que possam vir a ser certificados, o que vai atrair desenvolvimento económico e melhoramento de vida das pessoas. Propunha que os presentes vissem se existem situações que possam ser trabalhadas, de acordo com o documento apresentado na última Assembleia. Encontra-se disponível para, mais uma vez, ajudar e a apoiar.-----

O Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de estar em curso a alteração ao Plano Nacional de Ordenamento do território, e desde já apela a todos para participarem. Nas reuniões que teve na Comissão de Coordenação teve oportunidade de apresentar algumas propostas sobre a nossa região ao nível da desertificação, despovoamento e sobretudo ao nível das alterações climáticas. Chamou ainda atenção para a publicação em Diário da República do Programa Nacional para a Coesão territorial.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

José António Rocha pediu também que fosse trabalhada a comunicação relativa às Zonas ZIF, porque existe um conjunto de proprietários que desconhece este assunto e existe todo um conjunto de proprietários que teriam todo o interesse em integrar as zonas ZIF.-----

O Presidente da Câmara chamou a atenção para a publicação da portaria nº 216/2016, de 9 de Agosto, que estipula que a unidade mínima de cultura para o Alto Alentejo, com exceção de alguns Municípios, onde não se inclui Marvão, é, em caso de regadio, quatro hectares e em terrenos de sequeiro, quarenta e oito hectares. Marvão fica extremamente prejudicado, sublinhou, porque em Marvão predomina o minifúndio e daqui para a frente não pode haver qualquer fracionamento de propriedade. Já encetou diligências junto da Comunidade Intermunicipal para que este assunto seja esclarecido. Recordou que até à data da publicação da portaria a unidade mínima de cultura era de sete hectares e meio.-----

Sandra Paz questionou o Presidente da Câmara sobre o estado da rede de águas do Vale de Rodão.-----

O Presidente respondeu que se espera que a situação do depósito seja concluída até ao fim próximo mês de Janeiro. Outra situação foi verificar se o furo tem água suficiente. O depósito é feito, uma parte por uma empresa e outra parte pelos funcionários da Câmara. ---

Dada a palavra aos Senhores Vereadores:

O Vereador José Manuel Pires informou que esteve recentemente numa reunião em Coimbra com os parceiros da candidatura a Património Mundial onde contaram com a presença da Dr^a Margarida Alçada que foi convidada para fazer uma espécie de supercordenação dos quatro bens, cada bem tem uma equipa e a Dr^a Margarida Alçada vai ser a coordenadora dessa equipa. Ficou de dar uma resposta final, no entanto mostrou-se muito entusiasmada com a proposta.-----

Relativamente ao aeródromo-“*Airfield*”, informou que este assunto foi trabalhado por ele e pelo Eng^o Nuno Lopes na altura em que havia uma Associação de Parapente no Porto da Espada, e onde existem condições excecionais para a prática do voo livre, no entanto tem um problema grave, os proprietários não deixam aterrar as pessoas nos seus terrenos. A intenção de colocar o aeródromo em sede de Plano Diretor Municipal é a de deixar o caminho aberto para o futuro. Foram feitos alguns contactos com proprietários, existe um terreno pertencente à Academia Portuguesa de História que também deu o seu aval, no entanto esse terreno tem um arrendatário que colocou algumas condições. O que se pretende é fazer uma pista, em terra batida, com cerca de 500m de comprimento e cerca de 100m de largura para aviões ligeiros.-----

Jaime Miranda relativamente à justificação da sua não participação na discussão do orçamento afirmou que não pode estar presente, uma vez que foi informado com quatro dias de antecedência, neste tão curto de espaço de tempo seria impossível fazer uma avaliação decente do orçamento proposto. É, sublinhou, um documento que deveria se avaliado e discutido por todos, para se poder dizer que era uma manifestação de estratégia da Câmara e não a manifestação de uma estratégia de uma pessoa só. Acrescentou que o executivo trata as coisas, umas vezes, com excesso de zelo e outras vezes são resolvidas em quinze minutos.-----

O Presidente da Câmara respondeu que não está de acordo com o que disse o Vereador Jaime Miranda, porque ele estava ao corrente do que se passava. Relativamente ao orçamento, por diversas vezes tem feito apelos aos Vereadores do Partido Socialista, que umas vezes quiseram participar e outras não.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.11.25

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Jorge Rosado colocou uma questão sobre a candidatura a Património Mundial relacionada com a não participação no processo do Presidente da Entidade Regional de Turismo, quando é do conhecimento de todos que com ele já foram aprovadas duas candidaturas e uma outra está a caminho.-----

O Presidente da Câmara respondeu que tem de se distinguir entre candidaturas a Património Material e a Património Imaterial da Humanidade. Sublinhou que o Presidente da Entidade Regional de Turismo, Dr. Ceia da Silva, tem acompanhado de perto todo o processo da nossa candidatura.-----

Por último, a Presidente da Assembleia deixou um voto de congratulações ao Presidente da Junta de Freguesia de Beirã pela iniciativa que juntamente com os Professores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, da Área de Design e Comunicação tiveram em transformar os imóveis abandonados e de torna-los mais atrativos e em arte.-----

Tiago Pereira acrescentou que o voto é unanime.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----
Eram vinte e uma horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,